

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14288 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

**PROVIMENTO Nº 09/18 - CGDP**

**Natal (RN), 05 de novembro de 2018.**

*Dispõe sobre o modelo de relatório do plantão cível para atendimento de medidas urgentes nos dias não úteis.*

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 105, IX, da Lei 80/94, bem como em razão dos artigos 13 e 15, da Lei Complementar Estadual 251/2003, expede o presente **PROVIMENTO**, nos termos dos artigos 5º e 6º da Resolução nº 136/16 do CSDP, publicada em 12 de outubro de 2016.

**CONSIDERANDO** a incumbência de a Corregedoria Geral zelar pela regularidade e aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, resguardada a independência funcional de seus membros, nos termos do artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação dos relatórios das atividades desempenhadas durante os plantões cíveis da Defensoria Pública do Estado, conforme o Art. 10 da Resolução nº 176, de 25 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como durante o plantão no âmbito cível referente ao expediente da Defensoria Pública do Estado no recesso forense, em consonância com a Resolução nº 191/2018 – CSDP, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre o expediente da Defensoria Pública do Estado durante o recesso forense;

**CONSIDERANDO** ainda a imprescindibilidade de aferição dos dados estatísticos pertinentes à atuação institucional dos membros da Instituição;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os (as) Defensores (as) Públicos (as) que exercerem atividade funcional em plantões cíveis, para atendimento de medidas de caráter urgente nos dias não úteis nos Núcleos de todo o Estado, devem encaminhar, eletronicamente, para o *email* [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br), à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização do plantão, relatório dos atos praticados durante o plantão cível, em atenção ao Art. 10 da Resolução nº 176, de 25 de maio de 2018 – CSDP/DPERN, conforme modelo constante no Anexo I deste Provimento.

**Art. 2º.** Em se tratando do plantão no âmbito cível durante o recesso forense da Defensoria Pública do Estado, o relatório dos atos praticados deverá ser encaminhado, eletronicamente, para o *email* institucional [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br), à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o término do recesso, em atenção ao Art. 10 da Resolução nº 191/2018 de 26 de outubro de 2018 – CSDP/DPERN, conforme modelo constante no Anexo I deste Provimento.

**Art. 3º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Érika Karina Patrício de Souza**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

## ANEXO I



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS - PLANTÃO CÍVEL**

MÊS/ANO:  
ÁREA CÍVEL - NÚCLEO:  
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO:

**OUTRAS ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS**

Nº	MESES	ATIVIDADES JUDICIAIS										ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS	TOTAL	
		ATENDIMENTOS GERAIS	HABEAS CORPUS	MANDADOS DE SEGURANÇA	PEDIDOS DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO CIVIL	BUSCA E APREENSÃO DE PESSOAS, RENS OU VALORES	PETIÇÕES INTERLOCUTÓRIAS	MEDIDAS CAUTELARES OU ANTECIPATÓRIAS	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA / Lei nº 11.340/06	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA - ECA	OUTRAS MEDIDAS URGENTES DE MATURIZA CÍVEL	OUTRAS ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS		
1	JAN													0
2	FEV													0
3	MAR													0
4	ABR													0
5	MAI													0
6	JUN													0
7	JUL													0
8	AGO													0
9	SET													0
10	OUT													0
11	NOV													0
12	DEZ													0
<b>TOTAL GERAL</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**ATENDIMENTOS - PLANTÃO CÍVEL**

Mês: /ANO

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO:

TITULAR/ SUBSTITUTO:

Nº	NOME:	ASSUNTO	OBS
1			



HABEAS CORPUS - ÁREA CÍVEL

Mês: /ANO

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO

TITULAR/ SUBSTITUTO:

VARA	PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	ASSISTIDO(A)



MANDADOS DE SEGURANÇA - ÁREA CÍVEL

Mês: /ANO

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO

TITULAR/ SUBSTITUTO:

DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÕES



PEDIDOS DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO CIVIL - ÁREA CÍVEL

Mês: /ANO

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO

TITULAR/ SUBSTITUTO:

VARA	PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	ASSISTIDO	OBSERVAÇÕES



BUSCA E APREENSÃO DE PESSOAS, BENS OU VALORES - ÁREA CÍVEL

Mês/ANO:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO

TITULAR/ SUBSTITUTO:

VARA	PROCESSO	OBSERVAÇÕES



MEDIDAS CAUTELARES OU ANTECIPATÓRIAS - ÁREA CÍVEL

Mês: /Ano

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO

TITULAR/ SUBSTITUTO:

DATA	VARA	PROCESSO	OBSERVAÇÕES



PETIÇÕES INTERLOCUTÓRIAS - ÁREA CÍVEL

Mês: /ANO

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO  
TITULAR/ SUBSTITUTO:

VARA	PROCESSO	OBSERVAÇÕES
------	----------	-------------



MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA/Lei nº 11.340/06 - ÁREA CÍVEL

Mês: /ANO

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO  
TITULAR/ SUBSTITUTO:

VARA	PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	ASSISTIDO	OBSERVAÇÕES
------	----------	--------------	-----------	-------------